

OBJETO: À título precário, do CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA (IMPERATOR), de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para realização de cerimônia de posse da Diretoria e Conselho da OAB - Méier para gestão do triênio 2025/2027 pela AUTORIZATÁRIA, no dia 20.02.2025, quinta-feira, das 17h às 21h. **VALOR:** Cessão gratuita **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2025 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000238/2025.

Id: 2629859

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO torna público que será realizado o Pregão Eletrônico conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DIA: 14/03/2025 - Hora: 11:00h

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de prestação de serviços de sonorização e iluminação, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os Teatros pertencentes a FUNARJ.

PROCESSO Nº SEI-180002/002314/2024.

Observação: O edital se encontrará disponível no endereço eletrônico: www.funarj.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5o andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 24 /02 /2025, até 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2629805

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 004/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Claro S.A - CNPJ 40.432.544/0062-69.

OBJETO: II Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 004/2023 que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de Telefonia Móvel (serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses**VALOR TOTAL:** R\$ 19.778,04 (dezenove mil setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2025.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II c/c art. 55 inciso III da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do contrato.

PROCESSO Nº SEI-310003/000145/2023.

Id: 2629931

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, TORNA PÚBLICA a abertura de novos prazos do Edital de Chamamento nº 02, Comissão de Seleção, devidamente publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, www.esporte.rj.gov.br. Processo administrativo nº SEI-300001/000172/2024.

Id: 2629870

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1078/2025.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do cronograma de datas do plano de trabalho do Termo de Fomento, conforme descrito nos documentos anexos a este termo. Cláusula segunda - Das Alterações: As alterações estão dispostas expressamente sobre atualização do calendário do Projeto, com novo cronograma de datas, sem nenhuma alteração de caráter financeiro, que substitui o originalmente previsto e passa a vigorar para todos os efeitos legais. Cláusula terceira - Da Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Cláusula quarta - Das Demais Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Cláusula quinta - Da Ratificação: Ratificam-se as demais disposições do Termo de Fomento original, permanecendo em vigor todas as cláusulas que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o seu art. 116, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº SEI-300002/000433/2024.

Id: 2629926

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica CGE/RIOPREVIDÊNCIA.

PARTES: Controladoria Geral do Estado - CGE e FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-REVIDÊNCIA

OBJETO: O intercâmbio de tecnologia relacionada ao fornecimento do código fonte do programa APS - Sistema de Ponto de Acesso para utilização na CGE e disponibilização de consultoria técnica sobre a ferramenta por um período mínimo de 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.**VIGÊNCIA:** Prazo Indeterminado.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/000454/2024.**

Id: 2629757

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001836/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente Edital o(a) servidor(a) **TAMARA ROGERIA RUBIN**, ID. Funcional nº 34683682, CPF: nº 072.056.637-17, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto-Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629304

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente Edital, o(a) servidor (a) **GUSTAVO BORGES DA SILVA**, ID. Funcional nº 50976885, CPF: 021.020.767-17, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto-Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629268

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente Edital, o(a) servidor (a) **CARLOS FREDERICO VERGOSA DUBOC**, ID. Funcional nº 5097645-1, CPF: 014.084.177-66, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto-Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629275

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente Edital, o(a) servidor (a) **GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 50101633, CPF: 099.842.177-44, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629282

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 160/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Laje do Muriaé.

OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 160/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI- E-17/001/1878/2014

*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2629896

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 234/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Laje do Muriaé.

OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 234/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI- E-17/001/2136/2014

*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2629897

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Laje do Muriaé.

OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 066/2009.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI- E-17/2426/2009.

*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2629898

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÕES
 D.O. DE 24.02.2025
 PÁGINA 62 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SEI-330002/006529/2024- INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Contrato nº 004/2025 - LOTE 1. PARTES: DER/RJ e CONSÓRCIO SUPERVISOR DER/RJ 2024, formado pelas empresas PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA (líder), COMPASS BUILD CONTROL LTDA e JRS GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1 O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1 O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início, devendo o termo ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

D.O. DE 12.02.2025
 PÁGINA 538 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SEI-330002/006529/2024- INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Contrato nº 005/2025 - LOTE 2. PARTES: DER/RJ e CONSÓRCIO GERENCIAMENTO FLUMINENSE DER/RJ, formado pelas empresas STRATA ENGENHARIA LTDA (líder) e DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1 O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1 O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início, devendo o termo ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2629929

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ROTINEIRA NA RJ-107, ligação entre os Municípios de Petrópolis e Magé no Estado do Rio de Janeiro.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DA ABERTURA: 24/03/2025

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h30min

HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.908.501,04 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e um reais e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-330002/003247/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br. Informações: Tel.: (21) 2202-5757 ou liccp@der.rj.gov.br.

Id: 2629668

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

Termos Aditivos aos Termos de Concessão de Uso celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e os destinatários abaixo relacionados:

Assentamento Urbano Vila Mangueiral - PA nº SEI-330005/001122/2024 e nº SEI-E-28/000.860/1994 - Vaneti Candido de Almeida - Quadra 08 Lote 01 Unidade 2-A, registrado no Livro 288, Termo 14, às fls.080/085 de 30/07/2012; Roberto dos Santos Ferreira - Quadra 08 Lote 01 Unidade 1-A, registrado no Livro 288, Termo 14, às fls.080/085 de 30/07/2012.

Id: 2629720